



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 28 DE MAIO DE 1974

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE.

Vereador Mário Leiroz, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: -

Art.1º – Fica concedido o título de “Cidadão Pindamonhangabense” ao Sr. Joel Pedro Jorge, tendo em vista a valiosa colaboração que empresta ao município no campo da assistência social, socorrendo, às suas expensas, as famílias pobres de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que a Câmara Municipal fará realizar no próximo dia 10 de julho, como ponto alto do programa das festividades comemorativas do 269º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de maio de 1974.

Vereador Mário Leiroz
Presidente da Câmara Municipal.